

CHAMAMENTO PÚBLICO
PARTICIPAÇÃO NO PROJETO RONDON
OPERAÇÃO CARNAÚBA

1. Apresentação

A Pró-Reitoria de Extensão Cultura e Esporte convida os discentes matriculados nos cursos graduação ou pós-graduação na Universidade Federal de Jataí, para participar do processo seletivo para compor a equipe que atuará na **Operação Carnaúba do Projeto Rondon, que será realizada entre os dias 13 a 30 de Janeiro no estado do Piauí**, de acordo com as regras estabelecidas neste documento.

2. Justificativa

O Projeto Rondon é coordenado pelo Ministério da Defesa, o qual versa sobre a integração social envolvendo a “participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população e busca aproximar esses estudantes da realidade do País, além de contribuir, também, para o desenvolvimento das comunidades assistidas”. A Universidade Federal de Jataí foi contemplada com a seleção de uma equipe para trabalhar no Conjunto B, que versa sobre **comunicação, meio ambiente, tecnologia e produção e trabalho**, nos municípios da região do estado do Piauí. Assim, a importância da realização de um processo de seleção para escolha de **8 (oito) discentes** para compor a equipe de ação.

3. Objetivo

2.1 Este convite tem como principal objetivo selecionar 8 (oito) discentes para participarem da **Operação Carnaúba do Projeto Rondon** a ser realizada durante os **dias 13 a 30 de janeiro de 2027 no estado do Piauí**.

4. Mecanismos de apoio

A equipe deverá ser multidisciplinar. A preparação da equipe para o trabalho a ser realizado é de inteira responsabilidade da IES e terá o seguinte apoio garantido pelo Ministério da Defesa e a Instituição, como:

- a) O transporte de ida e de retorno entre as cidades de partida e as localidades atendidas;
- b) A alimentação e alojamento durante a operação;

- c) O seguro de vida e de acidentes pessoais durante o período da operação;
- d) A assistência médica, limitada aos recursos da área;
- e) Receber o “kit-rondonista”, basicamente composto de mochila, chapéu, camisetas e garrafa de água;
- f) Receber o certificado de participação no Projeto Rondon pelo Ministério da Defesa e do projeto de extensão cadastrado no módulo Sigaa pelos coordenadores da equipe, quando concluída a operação e de acordo com as normas vigentes.

5. Perfil dos discentes

A/o candidata/o deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Perfil para trabalhar em equipe;
- b) Ter criatividade, ou ter alguma aptidão artística ou esportiva;
- c) Ter capacidade de interação, facilidade de relacionamento com o público de sua ação e de compartilhamento de tarefas, iniciativa e protagonismo, bem como demonstração de responsabilidade, maturidade, dedicação, organização, postura ética, cooperativa, solidária, afetuosa e resiliência;
- d) Estejam **regularmente matriculados e frequentando um dos cursos de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal de Jataí-UFJ**;
- e) Estejam, preferencialmente, **cursando a partir da segunda metade do curso ou que já tenha integralizado metade da carga horária do curso, nos casos de transferências similares**;
- f) Comprometam-se a realizar o planejamento, a execução das atividades da forma mais salutar e ética;
- g) Estejam preparados (as) física e emocionalmente para enfrentar as condições de trabalho;
- h) Tenham tempo livre para se dedicar às etapas de planejamento e capacitação a realizar-se de **14 a 22 de dezembro de 2026 e 04 a 08 de janeiro de 2027, justificando eventuais faltas à Coordenação, sob pena de desligamento da operação**;
- i) Possam se ausentar de suas atividades rotineiras de **tempo integral entre os dias 13 a 30 de janeiro referentes a realização *in loco* da operação Carnaúba**;
- j) Estejam aptos para atuar de forma multidisciplinar, solidária, afetuosa, com respeito e espírito colaborativo com os demais participantes e com a população do município;
- k) Estejam aptos a colaborar com as ações citadas no projeto: Elaborar e organizar materiais necessários para realização das oficinas na operação; Realizar oficinas e atividades rondonistas na cidade e região antes da realização da operação; Ministras oficinas, cursos e/ou demais atividades previstas para a comunidade do município selecionado durante a operação.

- l) Respeitar a cultura local e adotar condutas adequadas durante todo o período da operação, quer seja nas reuniões de treinamento, nos alojamentos, nos meios de transportes e locais que serão frequentados;
- m) Os/as alunos/as selecionados/as para a ação rondonista são voluntários/as, portanto, o desenvolvimento e a execução da operação prevista neste Edital não ensejará em remuneração ou qualquer medida de caráter indenizatório para os/as alunos/as selecionados/as, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;
- n) Comprometer-se a cumprir os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Defesa no “Guia do Rondonista” disponível NESTE LINK (https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/programas-sociais/copy_of_projeto-rondon/downloads/guias-e-manuais/guia-do-rondonista_impressao.pdf) e as instruções emanadas da PROECE e seus representantes;
- o) Comprometer-se que, se selecionado e por motivo de força maior não puder participar da operação, a PROECE e seus representantes devem ser informados, com no mínimo 30 dias de antecedência da Operação;
- p) Não tenha colado grau até a data de viagem, o que será confirmado no ato da convocação para participação na Operação;
- q) Estejam completamente imunizado(a), com cartão de vacinação em dia;
- r) Conhecimento prévio sobre o que é a dinâmica do Projeto Rondon, bem como sobre a organização e funcionamento, mediados pela palestra informativa. Recomenda-se que possíveis interessados(as) se informem e conheçam previamente sobre o Projeto Rondon antes da inscrição, após avaliação pessoal sobre afinidade com a proposta de imersão no território.

6. Instruções para as Inscrições

A inscrição deverá ser realizada somente pelo preenchimento do [formulário via forms](#) **22 de julho a 20 de agosto de 2026**.

7. Documentação necessária para efetuar a inscrição

Para efetuar a inscrição, as/os candidatas/os deverão preencher o [formulário via forms](#) e enviar os seguintes documentos em formato **PDF**:

- a) Currículo Lattes ou Vitae (formato PDF);**
- b) Comprovante de matrícula (formato PDF);**
- c) Cópia de RG e CPF (formato PDF).**

8. Etapas de Análise e Julgamento

Será realizada uma entrevista de 24 de agosto a 04 de setembro de 2026 com as/os inscritas/os, na qual será observado:

6.1 Adequação do candidato ao perfil citado no item 4;

6.2 Disciplinas cursadas, participação em projetos de Extensão, de Pesquisa e núcleos de representação estudantil (Atléticas, Centros Acadêmicos, Diretórios Acadêmicos etc.) e/ou organização de eventos e/ou possuir habilidades artísticas, musicais e culturais /ou já possui formação superior;

6.3 Para composição da equipe será privilegiada a interdisciplinaridade, mas, sobretudo, a combinação das diferentes habilidades profissionais, artísticas, de vivências e, principalmente, características interpessoais em atenção ao cronograma de atividades e ao perfil rondonista desejado para Operação Carnaúba.

9. Cláusula de Reserva

9.1 A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE) tem reservado o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente chamamento.

9.2 É vedado o consumo de bebidas alcoólicas e outros ilícitos durante a realização de intervenções junto às comunidades e operação, sob pena de responsabilização militar, penal e administrativa eximindo a Coordenação de qualquer responsabilização, eis que ciente da vedação e devidamente orientado(a).

9.3 O estudante, ao encaminhar sua inscrição, afirma que leu, está ciente e concorda inteiramente com todos os itens do presente edital, incluindo o Guia do Rondonista e demais normas vigentes.

9.4 Não ter condutas discriminatórias (racistas, machistas, LGBTfóbicas, capacitistas etc.) na interação com a equipe e com o público-alvo atendido, sob pena de desligamento e responsabilização criminal e administrativa.

9.5 Não solicitar doações de qualquer natureza sem conhecimento da equipe ou associar os símbolos rondonistas (chapéu, camisetas etc.) a contextos de festas, consumo de bebidas etc.

9.6 Obrigação de participação em evento de Extensão. Todos estudantes que participarem, na qualidade de titulares, na Operação Carnaúba deverão apresentar trabalho na modalidade extensão, individual ou coautoria com outros rondonistas, em um evento de extensão, orientado pelos professores (as) coordenadores(as) do conjunto em que atuou;

9.7 No caso de adiamento da “Operação Carnaúba” pela Coordenação Geral do Projeto Rondon – Ministério da Defesa, a seleção dos estudantes para equipe permanecerá válida até o seu encerramento ou seu cancelamento, no todo ou em parte, seja qualfor o motivo, sem contudo, ensejar em indenização de qualquer espécie aos(às) alunos(as) rondonistas;

9.8 As/os estudantes selecionadas/os para as ações rondonistas são voluntários(as), portanto, o desenvolvimento e a execução das operações previstas neste Edital não ensejarão em

remuneração, contraprestação ou qualquer medida caráter indenizatório, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

10. Cronograma

ESPECIFICAÇÃO	DATA
Inscrições	22/07 a 20/08/2026
Seleção	24/08 a 04/09/2026
Resultado provisório	23/09/2026
Período de recurso contra o resultado provisório	23 e 24/09/2026
Resultado final	28/09/2026
Data limite para o envio da documentação final	30/09/2026

11. Informações Adicionais

PROECE- Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte

Sala da PROECE- prédio da Reitoria- Campus Jatobá: segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h

e-mail: proece@ufj.edu.br

Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail dos coordenadores: ceciliabolina@ufj.edu.br (Cecília Bolina) ou leonardo.teixeira@ufj.edu.br (Prof. Dr. Leonardo Teixeira)

Link para acessar o formulário do forms e realizar a inscrição:
<https://forms.gle/AviA8Yfx3X6QK6oF8>

Jataí, 21 de julho de 2026.